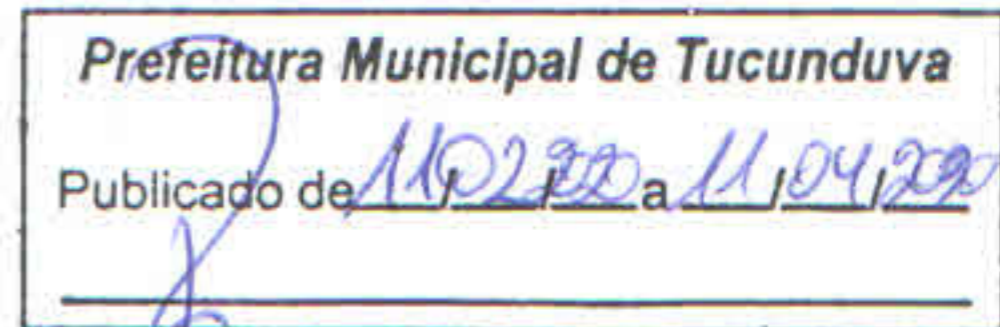




**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul  
**PORTARIA Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por mais 30 (trinta) dias.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 349, de 21 de Novembro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos